



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA			Protocolo: PRC2211680471		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200174774	CNPJ 78.352.374/0001-63	Data de Ato Constitutivo 25/03/1980	Início de Atividade 16/02/1980		
Endereço Completo Rua OSVALDO CRUZ, Nº 2555, CX.POSTAL 06, TREVO - Guaíra/PR - CEP 85980-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CURVA DE NÍVEL; PREPARO DE TERRENOS PARA OBRAS E LIMPEZA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PEDRA IRREGULAR, CALÇAMENTO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, MEIO FIO E CANTEIROS; SERVIÇOS DE PINTURA NA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS; COLETA DE RESÍDUOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAL E COMERCIAL; ALUGUEL DE MAQUINÁRIOS E MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E AGUA.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome DULCIO LUNELLI	CPF/CNPJ 783.753.209-00	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DELICIO LUIS LUNELLI	CPF/CNPJ 043.517.189-51	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome AUREA CAMPREGHER LUNELLI	CPF/CNPJ 930.994.879-53	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MIGUEL ANGELO LUNELLI	CPF/CNPJ 019.584.709-10	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DULCIO LUNELLI	CPF 783.753.209-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 14/02/2019	Número 20190078588	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2022, às 11:38:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3VCTSUP.



PRC2211680471

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

**Pregão Presencial nº 66/2022**

A empresa Jamar Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 78.352.374/0001-63, com sede à Rua Osvaldo Cruz nº2555, neste ato representada por seu sócio administrador o(a) Sr(a) Dulcio Lunelli, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.080.737-1, SSP/PR, CPF nº 783.753.209-00, domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 1538, Ed. Veneza, Ap. 81, Centro, 85980-000, Guaíra-PR, (44) 3642-1161, jamarconstrucao@hotmail.com, credencia o(a) Sr(a)Dulcio Lunelli, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.080.737-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 783.753.209-00, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 66/2022, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Guaíra, 21 de Junho de 2022

JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
CNPJ 78.352.374/0001-63

Dulcio Lunelli

Gerente Administrativo



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### Referência:

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

**Pregão Presencial nº 66/2022**

Jamar Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 78.352.374/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Dulcio Lunelli, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.080.737-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 783.753.209-00, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Guaíra, 21 de Junho de 2022.

  
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
CNPJ 78 352 374/0001 63

Dulcio Lunelli

Gerente Administrativo

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:  
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63  
NIRE 412.0017477-4**

folha 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MIGUEL ANGELO LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 019.584.709-10, portador da carteira de identidade RG nº. 2/R-646.626 SSP-SC., residente e domiciliado na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaíra-PR., CEP: 85980-000.

2) **AUREA CAMPREGHER LUNELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 930.994.879-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.454.679-8 SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaíra-PR., CEP: 85980-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2555 - Cx Postal 06, Trevo em Guaíra - PR., CEP 85980-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.352.374/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0017477-4 em 25/03/1980 e última alteração sob nº 20080311970 de 22/01/2008 resolvem alterar o contrato social e alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA; DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **DULCIO LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 783.753.209-00, portador da carteira de identidade civil nº 5.080.737-1/SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1538, Apto 81 - Centro em Guaíra-PR., CEP: 85980-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA; DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **DELICIO LUIS LUNELLI** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do registro no CREA/PR., Nº PR-119436-D, inscrito no CPF/MF sob nº 043.517.189-51, portador da carteira de identidade civil nº 8.000.936-4/SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Major Raul S. de Matos, 715 Centro em Guaíra-PR., CEP: 85980-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA;** Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA; TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** O sócio **MIGUEL ANGELO LUNELLI**, transfere por venda, com o consentimento da outra sócia, as 450.000



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.  
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900681792. NIRE: 41200174774.  
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**  
**JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63**  
**NIRE 412.0017477-4**

folha 2 de 8

(quatrocentos e cinqüenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais) ao sócio **DULCIO LUNELLI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUINTA; TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** A sócia **AUREA CAMPREGHER LUNELLI**, transfere por venda, com o consentimento do outro sócio, as 350.000 (trezentos e cinqüenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) ao sócio **DELICIO LUIS LUNELLI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEXTA; NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MIGUEL ANGELO LUNELLI	10	100.000	100.000,00
AUREA CAMPREGHER LUNELLI	10	100.000	100.000,00
DULCIO LUNELLI	45	450.000	450.000,00
DELICIO LUIS LUNELLI	35	350.000	350.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA; - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de; Obras de terraplenagem, Locação de Maquinas de Terraplanagens, Serviços de engenharia, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Galerias Fluviais, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de Pavimentação (asfalto, cimento) em rodovias e Obras de Pavimentação de ruas (asfalto, cimento e Pedras Irregular) e Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

Passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CURVA DE NÍVEL; PREPARO DE TERRENOS PARA OBRAS E LIMPEZA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PEDRA IRREGULAR, CALÇAMENTO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, MEIO FIO E CANTEIROS; SERVIÇOS DE PINTURA NA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS; COLETA DE RESÍDUOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAL E COMERCIAL; ALUGUEL DE MAQUINÁRIOS E MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E AGUA.**

**CLÁUSULA OITAVA; - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **AUREA CAMPREGHER LUNELLI** passa a ser administrada por **DULCIO LUNELLI**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.  
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900681792. NIRE: 41200174774.  
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:  
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63  
NIRE 412.0017477-4**

folha 3 de 8

privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA; - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA; - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA; - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO  
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ/MF: 78.352.374/0001-63  
NIRE: 412.0017477-4**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.  
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900681792. NIRE: 41200174774.  
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**  
**JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63**  
**NIRE 412.0017477-4**

folha 4 de 8

1) **MIGUEL ANGELO LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 019.584.709-10, portador da carteira de identidade RG nº. 2/R-646.626 SSP-SC., residente e domiciliado na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaíra-PR., CEP: 85980-000.

2) **AUREA CAMPREGHER LUNELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 930.994.879-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.454.679-8 SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaíra-PR., CEP: 85980-000

3) **DULCIO LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 783.753.209-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.080.737-1 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1538, Apto 81 - Centro em Guaíra-PR., CEP: 85980-000.

4) **DELICIO LUIS LUNELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do registro no CREA/PR., Nº PR-119436-D, inscrito no CPF/MF sob nº 043.517.189-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.000.936-4 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Major Raul S. de Matos, 715 - Centro em Guaíra-PR., CEP: 85980-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2555 - Cx Postal 06, Trevo em Guaíra -PR., CEP 85980-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.352.374/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0017477-4 em 25/03/1980 e última alteração sob nº 20080311970 de 22/01/2008, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Osvaldo Cruz, 2555 - Cx Postal 06, Trevo em Guaíra -PR., CEP 85980-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.  
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900681792. NIRE: 41200174774.  
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**  
**JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63**  
**NIRE 412.0017477-4**

folha 5 de 8

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/1980 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CURVA DE NÍVEL; PREPARO DE TERRENOS PARA OBRAS E LIMPEZA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PEDRA IRREGULAR, CALÇAMENTO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, MEIO FIO E CANTEIROS; SERVIÇOS DE PINTURA NA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS; COLETA DE RESÍDUOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAL E COMERCIAL; ALUGUEL DE MAQUINÁRIOS E MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E AGUA. .

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (hum milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR r\$
MIGUEL ANGELO LUNELLI	10	100.000	100.000,00
AUREA CAMPREGHER LUNELLI	10	100.000	100.000,00
DULCIO LUNELLI	45	450.000	450.000,00
DELICIO LUIS LUNELLI	35	350.000	350.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB Nº 20190078588.  
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900681792. NIRE: 41200174774.  
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:  
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ/MF N.º 78.352.374/0001-63  
NIRE 412.0017477-4**

folha 6 de 8

alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **DULCIO LUNELLI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:53 SOB N° 20190078588.  
PROTOCOLO: 190078588 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900681792. NIRE: 41200174774.  
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 DULCIO LUNELLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 5080737-1 SESP PR

CPF 783.753.209-00 DATA NASCIMENTO 23/03/1972

FILIAÇÃO  
 MIGUEL ANGELO LUNELLI  
 AUREA CAMPREGHER  
 LUNELLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AE

Nº REGISTRO 00393161262 VALIDADE 18/03/2025 1ª HABILITAÇÃO 09/07/1990

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
 GUAIRA, PR 20/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 56861710226  
 PR917877713

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2094099251

PROIBIDO PLASTIFICAR 2094099251

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 21/08/22  
8

# **HIDRAUTORK**

## **Empreiteira de Obras Ltda.**

### Documentos de Credenciamento

Pregão Presencial nº 66/2022

**Objeto:** eventual contratação de empresa para locação de pá carregadeira, para execução de serviços de conservação de solos, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes deste Edital e Anexos.

Mercedes – PR, 21 de junho de 2022.

**HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.**  
CNPJ: 05.866.352/0001-48 / Inscrição Estadual: 90785455-82  
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO Nº 339, CENTRO, QUATRO PONTES – PR.

# HIDRAUTORK

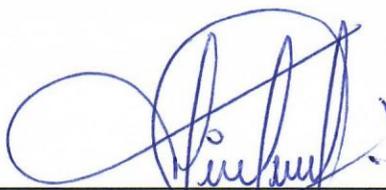
## Empreiteira de Obras Ltda Me.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 066/2022

A empresa HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.866.352/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. TELMO EGON SCHIESSL, portador do RG nº 4.336.271-2 e do CPF nº 605.433.619-34, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes – PR, 21 de junho de 2022.



---

TELMO EGON SCHIESSL  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG 4.336.271-2  
CPF 605.433.619-34

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48  
NIRE: 412.0508367-0**

**1) TELMO EGON SCHIESSL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/05/1967, natural de Getulio Vargas-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 605.433.619-34, portador da carteira de identidade RG nº 4.336.271-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 206, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, com sede na Avenida Maripá, nº 1700, Sala 03, Fundos, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.866.352/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0508367-0 em 02/09/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20213723352 em 11/06/2021; resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Avenida Maripá, nº 1700, Sala 03, Fundos, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, fica alterado para **Avenida Presidente Epitácio, nº 339, Centro, Quatro Pontes-PR, CEP: 85.940-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica mantida esta sociedade como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL nos termos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81/2020.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: 05.866.352/0001-48  
NIRE: 412.0508367-0**

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) TELMO EGON SCHIESSL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/05/1967, natural de Getulio Vargas-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 605.433.619-34, portador da carteira de identidade RG nº 4.336.271-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 206, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48  
NIRE: 412.0508367-0**

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Epitácio, nº 339, Centro, Quatro Pontes-PR, CEP: 85.940-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.866.352/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0508367-0 em 02/09/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20213723352 em 11/06/2021; resolvem atualizar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Presidente Epitácio, nº 339, Centro, Quatro Pontes-PR, CEP: 85.940-000 e será regida pelo art. 1052 do código civil e em obediência a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Rua Henrique Dias, nº 422, Barracão 02, Centro, em Maripá-PR, CEP: 85.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.866.352/0002-29 e NIRE nº 41901856171. Iniciou suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. Objeto social: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de borracharia. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil e terraplanagem. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização – ruas, calçadas e praças. Pavimentação poliédrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplanagem. Serviço de drenagem, fundações, sondagens e dragagem. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviços de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Serviço de limpeza e preparação de terrenos e canteiros. Atividades paisagísticas: hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e manutenção de jardins. Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comércio varejista de lubrificantes. O capital social destacado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fins fiscais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comércio varejista de materiais de construção. Comercio varejista de radiadores. Comercio de ferro velho. Comercio varejista de pneus e câmeras de ar. Comércio varejista de lubrificantes. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de retífica de motores. Serviço de recondicionamento e recuperação de motores. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil e terraplanagem. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização - ruas, calçadas e praças. Pavimentação poliédrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplanagem. Serviço de drenagem, fundações, sondações e dragagem. Serviços de topografia. Serviço de reforma e manutenção de prédios, hidráulica, elétrica, esgoto. Serviço de pintura em geral. Serviço de higiene e limpeza de edifícios e edifícios públicos. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviço de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Serviço de limpeza e preparação de terrenos e canteiros. Serviço de limpeza pós obra. Atividades Paisagísticas: hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e manutenção de jardins. Gestão e manutenção de cemitérios. Serviço de borracharia. Prestação de Serviço de controlador de acesso, vigia e porteiro. Serviço de chapeação, lanternagem, funilaria, pintura, manutenção e reparação elétrica. Serviço de coleta de lixo. Comércio de pedras. Fabricação e reforma de bancos e estofados para veículos.**

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL:** O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos

outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **TELMO EGON SCHIESSL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária,

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48**  
**NIRE: 412.0508367-0**

Página 5 de 6

Folha: 5 de 5

elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente instrumento particular de alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Quatro Pontes-PR, 04 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
TELMO EGON SCHIESSL



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60543361934	TELMO EGON SCHIESSL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2021 11:30 SOB Nº 20217443087.  
PROCOLO: 217443087 DE 04/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108180970. CNPJ DA SEDE: 05866352000148.  
NIRE: 41205083670. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.  
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA			Protocolo: PRC2211095250		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205083670	CNPJ 05.866.352/0001-48	Data de Ato Constitutivo 02/09/2003	Início de Atividade 05/09/2003		
<b>Endereço Completo</b> Avenida PRESIDENTE EPITACIO, Nº 339, CENTRO - Quatro Pontes/PR - CEP 85940-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, ONIBUS E MAQUINAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE RADIADORES. COMERCIO DE FERRO VELHO. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMERAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ONIBUS, CAMINHOS, MAQUINAS. SERVICIO DE RETIFICA DE MOTORES. SERVICIO DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL E TERRAPLANAGEM. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E TERRAPLANAGEM. EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL E ATERRO SANITARIO. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, CALCADAS E PRACAS. PAVIMENTACAO POLIEDRICA, ASFALTICA E RECAPEAMENTO. SANEAMENTO DE ESGOTO. CASCALHAMENTO DE RUAS, VIAS E ESTRADAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVICIO DE DRENAGEM, FUNDACOES, SONDACOES E DRAGAGEM. SERVICOS DE TOPOGRAFIA. SERVICIO DE REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS, HIDRAULICA, ELETRICA, ESGOTO. SERVICIO DE PINTURA EM GERAL. SERVICIO DE HIGIENE E LIMPEZA DE EDIFICIOS E EDIFICIOS PUBLICOS. SERVICIO DE VARRICAO, CAPINACAO, LAVAGEM DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E PRIVADOS. SERVICIO DE LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS. SANEAMENTO URBANO E RURAL. SERVICIO DE LIMPEZA E PREPARACAO DE TERRENOS E CANTEIROS. SERVICIO DE LIMPEZA POS OBRA. ATIVIDADES HIDROSSEMEADURA, JARDINAGEM, PAISAGISMO, PODA DE ARVORE E MANUTENCAO DE JARDINS. GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS. SERVICIO DE BORRACHARIA. PRESTACAO DE SERVICIO DE CONTROLADOR DE ACESSO, VIGIA E PORTEIRO. SERVICIO DE CHAPEACAO, FUNILARIA, PINTURA, MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA. SERVICIO DE COLETA DE LIXO. COMERCIO DE PEDRAS. FABRICACAO E REFORMA DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> TELMO EGON SCHIESSL	<b>CPF/CNPJ</b> 605.433.619-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> TELMO EGON SCHIESSL		<b>CPF</b> 605.433.619-34	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 08/11/2021	<b>Número</b> 20217443087	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 41901856171		CNPJ: 05.866.352/0002-29			
<b>Endereço Completo</b> RUA HENRIQUE DIAS, Nº 422, BRCAO 02; , CENTRO, Maripá, PR, CEP: 85955000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 14:23:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHVVD9.



PRC2211095250



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	<b>Protocolo:</b> PRC2211095250
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# HIDRAUTORK

## Empreiteira de Obras Ltda Me.

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 66/2022

O abaixo assinado, Sr. TELMO EGON SCHIESSL, portador do RG nº 4.336.271-2 e do CPF nº 605.433.619-34, na qualidade de responsável legal do proponente HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.866.352/0001-48, vem, pelo presente, informar V.Sa. que a Sr. Ivan Kist, portadora do CPF nº 841.439.839-15 e do RG nº 5.982.947-5 é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 66/2022, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

- a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes – PR, 21 de junho de 2022.



---

TELMO EGON SCHIESSL  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG 4.336.271-2  
CPF 605.433.619-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1596607522

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1596607522

Nome: IVAN KIST

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5982947-5 SESE PR

CPF: 841.439.839-15 DATA NASCIMENTO: 20/02/1975

FILIAÇÃO: IVO KIST  
 LOURDES CARMELITA KIST

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 02759874148 VALIDADE: 01/03/2023 1ª HABILITACAO: 07/04/1993

OBSERVAÇÕES: A EAR

LOCAL: MARECHAL CANDIDO RONDON, PR DATA EMISSAO: 13/03/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ivan Kist* 49537542603  
 ASSINATURA DO EMISSOR: PR914114322

PARANA

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 21/06/22  
ch